



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 016/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, a plenária do conselho APROVOU por unanimidade os seguintes Projetos:

Entidade	Nome do Projeto	Valor
Associação das Damas de Caridade – Lar do Idoso	Criando um ambiente de atendimento mais acolhedor	R\$ 63.357,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 05 de dezembro de 2023.

ROSELI BESS
Presidente do CMDI